



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, DE 18 DE MARÇO
DE 2026, QUARTA - FEIRA.
(SUPLEMENTAR)**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	YASMIN WAKI LEITE SILVERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE _____	GASTAO DE MATOS
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 13.285, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Concede a progressão de nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão de nível aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO I
DECRETO Nº 13.285 – DE 13 DE MARÇO DE 2026.
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO DE NÍVEL – MARÇO DE 2026

Ord	Matrícula	Cnt.	Nome	Cargo Carreira	Admissão	CLASSE	Referência	Temporalidade	Referência a enquadrar
01	215945	1	EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/02/2013	13	4	4406	5
02	91243	2	FRANCELINA FONTENELLE DE MORAES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	04/02/2013	13	4	4404	5
03	166405	6	GARDENIA DE CASTRO FARIAS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	03/05/2016	13	3	3310	4
04	93050	5	JAIDE MESQUITA DE OLIVEIRA DANTAS ROCHA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/2002	13	8	8786	9
05	109720	2	JOSE VLADEMIR RIBEIRO MARCONDES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/2002	14	8	8786	9
06	1552039	1	LAURENICE JOSE DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	29/12/2016	13	3	3289	4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

07	98680	3	MARIA IRENICE DA SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/2002	13	8	8786	9
08	111600	1	VALTERMONES MARQUES DOS SANTOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS	11/03/2002	09	8	8786	9
09	99740	3	VILMA CARNEIRO DE VASCONCELOS	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	11/03/2002	13	8	8786	9



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECRETO Nº 13.286, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Concede a progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228, de 28 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Concede progressão de classe aos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, analisada e aprovada pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01/03/2026.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 13.286 – DE 13 DE MARÇO DE 2026
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL

Ord	Mat.	Cont	Nome	Cargo	Admissão	Vínculo	Classe De	Classe Para	Efeitos	Escolaridade		Resultado
1	116882	26	ANACRISTINA OLIVEIRA GOMES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/06/2016	EFETIVO	C Tab 735	D Tab 736	dez/25	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	APROVADO
2	206482	6	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29/12/2016	EFETIVO	B Tab 734	C Tab 735	dez/25	QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	APROVADO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.006, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SIRA VALESKA DE ARAUJO RIBEIRO CHARANEK, do cargo em comissão de Coordenador (a) de Gestão Farmacêutica do Pronto Atendimento Infantil, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 38.354, de 10 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.007, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, JHONATAN FREITAS COSTA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Suporte de Manutenção Predial, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 40.238, de 03 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.008, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DAVID ALVES BRANDAO, do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Manutenção de Predial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 32.832, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 09 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.013, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ALLAN AMORIM DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessor (a) Especializada de Obras de Pavimentação e Drenagem, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 38.100, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.017, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAELA RODRIGUES ESTEVES BENEVENUTO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (a) de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento UPA, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.018, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RODRICK LOPES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.024, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.787, de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.025, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.961, de 04 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **10/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JACQUELINE DIAS DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Gerencia de Complexo Esportivo - Esporte, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.027, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOÃO BOSCO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerencia de Complexo Esportivo - Esporte, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.028, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MANOEL ABILIO DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Gerencia de Complexo Esportivo - Esporte, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.029, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NELSON ROBERTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Esportes e Eventos Estudantis - Esporte, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.030, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.948, de 03 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.031, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ELAINE DA SILVA OLIVEIRA MOREIRA, do cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF – Parque São Jorge, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 40.267, de 04 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.032, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, MARIA EDUARDA SOUZA PAVONI, do cargo em comissão de Médica da Família – ESF – Ipiranga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 40.563, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.033, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAFAELLA CICONELLO DAL MOLIN, para exercer o cargo em comissão de Médica da Família - ESF – Ipiranga, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.034, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DEBORA CRISTINA ROSA DE SOUZA CARDOSO, do cargo em comissão de Diretor(a) de Unidade Municipal De Educação - EMEF – José Antônio da Silva, Tabela Salarial DAS-2D, vinculada à secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.306, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.035, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DILENE CORREIA SANTOS, da função gratificada de Coordenadora Pedagógico na unidade EMEF – José Antônio da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 37.488 de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.041, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder via processo de Abono de Permanência, requerido e comprovado a partir de **23/02/2026** a Sra. **MARLUCE DIAS DE FRANÇA**, portadora do RG nº 1XXXXXX0 SSP/MT, CPF/MF nº 447.XXX.XXX-82, efetiva no cargo de Técnico Instrumental – Agente Administrativo, Nível: 06, Classe: 11, matrícula nº 167827001, nomeada através da Portaria Municipal de nº 9.854, de 29/07/2008, retroagindo seus efeitos a 23/07/2008, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.042, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. **GLÁUCIA GONÇALVES MELO**, servidora efetiva, portadora do RG nº 0XXXXXX2 SEJUSP/MT, CPF/MF nº 654.XXX.XXX-49, matrícula funcional nº 112402, Nível: 08, Classe: 13, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Rondonópolis – MT, no Cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.043, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de Contribuição a Sra. **MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS**, portadora do RG nº 0XXXXXX2 SESP/MT, CPF/MF nº 387.XXX.XXX-87, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Nível: 08, Classe: 65, matrícula nº 111244, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.044, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de Contribuição a Sra. **ADELINA BATISTA FERRAZ**, portadora do RG nº 0XXXXXX9 SSP/MT, CPF/MF nº 378.XXX.XXX-04, efetiva no cargo de Técnico em Saúde – Perfil: Técnico de enfermagem, Nível: 11, Classe: 02, matrícula nº 57754, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.045, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **IRANIUCE MORAIS DE SOUZA**, portadora do RG nº 5XXXXXX5 SSP/MT, CPF/MF nº 696.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13, Nível: 09, matrícula nº 98868, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.046, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição a Sra. **NAIR RENI TEIXEIRA BOSQUE BARBOSA**, portadora do RG nº 3XXXXXX1 SSP/MT, CPF/MF nº 353.XXX.XXX-91, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: 08, Classe: 21, matrícula nº 104434, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.047, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com a última remuneração de contribuição a Sra. **ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2XXXXXX5 SEJUSP/MT, CPF/MF nº 496.XXX.XXX-53, efetiva no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Administradora, Nível: 09, Classe: 20, matrícula nº 91855, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Inovação - Rondonópolis – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.048, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 40.937, de 02 de março de 2026.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear, MILENA CRISTINA FIGUEIREDO LISBOA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Atendimento e Retorno – Procon, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Leia-se:

Art. 1º Nomear, MILENA CRISTINE FIGUEIREDO LISBOA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Atendimento e Retorno – Procon, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/03/2026.**

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 40.937, de 02 de março de 2026, permanecem inalteradas.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.049, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.802, de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.050, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, DIOGENES GLEIDSON NOGUEIRA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cadastro Socioterritorial e Regularização Fundiária, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, nomeado pela portaria nº 34.533, de 15 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.051, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VANESSA PINHEIRO SAMPAIO, do cargo de Analista Instrumental, Perfil: Assistente Social, aprovada através de Concurso Público e convocada pelo Edital de Convocação nº 019 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - MT nº 3950 de 04 de maio de 2017, classificada em 11º, Carga Horaria 30 Horas, Referência A, Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 22.397 de 13 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.056, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ISADORA DO NASCIMENTO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) Administrativo(a) Fiscal, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 13 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.061, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, CLAUDIMARA ALVES DE JESUS, do cargo em comissão de Coordenador (a) do Caps Infantil, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão de Coordenador (a) de Saude Mental, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.062, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o Servidor Público, MAXWUELL MARIANO GONCALVES, do cargo em comissão de Gerente De Divisao De Psicologia Do Sae, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para novo cargo em comissão de Gerente De Divisao De Psicologia Do Cedero, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.063, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALBERTO ROLIM DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) De Apoio A Manutencao De Predial, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.064, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, VALMIR ROSA NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) De Suporte De Manutencao Predial, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.065, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELA APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Técnica De Enfermagem - SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.066, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo da Família – ESF Parque das Rosas Margaridas II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **18/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.067, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VITORIA MARIA CIONI DELLA ROVERE AMARAL, do cargo em comissão de Assessor (a) De Apoio A Gestão De Educação Inclusiva-Educação, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nomeada pela portaria nº 38.238, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.068, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ALINE ALMADA ANTUNES, do cargo em comissão de Gerente De Núcleo De Faturamento, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 39.591, de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **17/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.071, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 41.038, de 12 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **13/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.072, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a Servidora Pública, SARA DA SILVA MIRANDA, do cargo em comissão de Assessor(a) Administrativo(a) do Ensino Fundamental – Educacao, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para novo cargo em comissão de Assessor (A) Administrativo (a) Do Ensino Fundamental 1º e 2º Ano, Tabela Salarial DAS-7, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.073, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DOUGLAS GERMANO DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo, nomeado pela portaria nº 38.853, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **19/03/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

PORTARIA Nº 41.074, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Autarquia Municipal de Transporte Coletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **20/03/2026.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de março de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17-03-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
257/2026	15556020	Ana Paula de Andrade Silva	Docente	01 dia – no dia 16/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
257/2026	20087500	Ana Paula Konrad	Docente	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
257/2026	15521860	Anna Beatriz Silva Batista	Docente	01 dia – no dia 16/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	155336290	Brianda Paiva da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 12/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
257/2026	156099500	Bruna Aparecida de Lima	Docente	01 dia – no dia 16/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	9133200	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	15558880	Daiane Cristina da Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 15/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	61207100	Debora Costa de Souza	Docente	01 dia – no dia 16/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	1078400	Elainy Alves Dos Santos Pereira	Docente	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	156027700	Gabriela Cristina Ferreira de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	14537800	Gleid de Medeiros Carvalho	Docente	15 dias – a partir do dia 12/03/2026 – Licença Para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

				Acompanhamento de Pessoa da Família.
257/2026	21623200	Ivanilda Rodrigues Saraiva Deolindo	Docente	06 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	8954000	Ivone Rodrigues Santana	Auxiliar de serviços diversos	03 dias – a partir do dia 09/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
257/2026	156281700	Maiza Vieira Dos Anjos	Docente	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	17340101	Maria Camilo Azevedo Moraes	Docente	03 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	16851301	Natali Aquemi Fugimoto Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 16/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
257/2026	15618760	Neura Marcia Ribeiro	Docente	02 dias – a partir do dia 12/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	12398600	Regina Marta Kawamura Dos Anjos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	1628090	Rosenei de Freitas Nogueira	Docente	14 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	15600630	Valdirene Sousa Sobral	Docente	05 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica Prorrogação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
257/2026	156207700	Pamela Vitória Leal	Assessor (a) Administrativo (a)	07 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
257/2026	612166100	Ezequiel Oseias Almeida Pinheiro	Assessor (a) de Apoio de Manutenção de Paisagismo	02 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
257/2026	612158700	Eduarda Macedo Lagemann	Supervisor (a) de Distrito Sanitário	03 dias – a partir do dia 15/03/2026 – Licença Médica.
257/2026	612227800	Gessica Cristina rodrigues	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
257/2026	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	07 dias – a partir do dia 17/03/2026 – Licença Médica Prorrogação.

Rondonópolis/MT, 17 de março de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 18-03-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
262/2026	16961700	Alessandra Aline Blank Angeli	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 16/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
262/2026	155931000	Ana Lucia Farias Lima	Docente	04 dias – a partir do dia 17/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	1793610	Ana Marcia Carmo Duarte Almeida	Docente	01 dia – no dia 16/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	1559336	Beatriz do Carmo Muniz	Docente	03 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
262/2026	155690500	Bruna Laurindo da Silva	Docente	01 dia – no dia 17/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
262/2026	612078800	Cristiene Silva Rufino	Docente	01 dia – no dia 17/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	14193300	Elza Lopes da Silva	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 17/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	911100	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	156203400	Fabiany de Queiroz Paim Souza	Docente	03 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

262/2026	156248100	Hellen Caroline Duran de Farias	Docente	02 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	612265200	Isabela Liberali de Oliveira	Docente	04 dias – a partir do dia 17/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	155957600	Juliana Moraes de Souza Carnaíba	Docente	04 dias – a partir do dia 17/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	61225070	Keila Nogueira da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	15604730	Kimberly Gabrielly Rodrigues Moreira	Docente	120 dias – a partir do dia 10/03/2026 – Licença Maternidade.
262/2026	207403	Luciane Regina da Silva Nobrega	Docente	01 dia – no dia 16/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	155846700	Magda Silva Mangabeira	Docente	03 dias – a partir do dia 17/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	155944800	Maria Eduarda Neves Sari	Assessor (a) de Apoio a Manutenção	03 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	13019850	Maria Livaldeth Ramos Ferreira	Docente	02 dias – a partir do dia 17/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	1553690	Maurita Ribeiro Ferreira	Docente	120 dias – a partir do dia 10/03/2026 – Licença Maternidade.
262/2026	156235200	Narcisa Euzebia Rodrigues	Docente	03 dias – a partir do dia 17/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	1245830	Rosely Dos Santos Ferreira	Docente	02 dias – a partir do dia 17/03/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
262/2026	155602300	Rozenilda de Souza Lima	Docente	61 dias – a partir do dia 13/03/2026 – Licença Médica Prorrogação.
262/2026	1058300	Simone Batista Campos	Docente	04 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
262/2026	1558208003	Ana Paula Alves da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 16/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	15605830	Kallita Aline Bailo	Médico da Família	01 dia – no dia 13/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	19109400	Quessi de Fatima Cirino	Técnico de Higiene Dental da Família	01 dia – no dia 17/03/2026 – Licença Médica.
262/2026	15620660	Valquíria Leticia da Silva Moreira	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 17/03/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 20/2026 DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LUCIANO RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
MARIA AUXILIADORA NUNES FEITOSA SOUZA	167924001	046XXXXX076

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração
Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2026**

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 002/2025/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 002/2025/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a) Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2026, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b) As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c) Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d) Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
466º	26631219	JUCILEIDE CARDOSO DE ALMEIDA	XXX.XXX.891-91	XX/XX/1973	NÃO
467º	69189195	SANDRA REGINA DE SOUZA	XXX.XXX.861-36	XX/XX/1976	NÃO
468º	18919392	JULIANI FARIA DE CARVALHO	XXX.XXX.521-00	XX/XX/1977	NÃO
469º	90940829	SELMA APARECIDA ANDRADE DE ALMEIDA FLORES	XXX.XXX.251-87	XX/XX/1981	NÃO
470º	27178835	PATRICIA APARECIDA GOLIBERTO DA SILVA	XXX.XXX.161-58	XX/XX/1984	NÃO
471º	15016145	CASSANDRA MARILIA ALVES DA SILVA RIBEIRO	XXX.XXX.683-71	XX/XX/1985	NÃO
472º	30446237	CLEYDE ALVES DE SOUZA PIO	XXX.XXX.551-34	XX/XX/1985	NÃO
473º	45046260	JUCICLÉIA DUARTE DE SOUZA	XXX.XXX.911-00	XX/XX/1986	NÃO
474º	46815718	CREMILDA DE JESUS RAMOS SILVA	XXX.XXX.591-31	XX/XX/1987	SIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

475º	40885715	GRACIELLE MARTINS MORAES	XXX.XXX.341-92	XX/XX/1987	NÃO
476º	65012215	SARA JANE CRUZ FERREIRA	XXX.XXX.541-24	XX/XX/1989	NÃO
477º	51932053	DANIELE GONÇALVES DE SOUZA BAIA	XXX.XXX.371-61	XX/XX/1989	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
585º	54643966	VALÉRIA DA SILVA MENEZES	XXX.XXX.411-87	XX/XX/1976	NÃO
586º	18043951	DENISE GOMES DA SILVA SOUSA	XXX.XXX.863-83	XX/XX/1987	NÃO
587º	84415897	RÂNIA BARBOSA LOPES	XXX.XXX.051-73	XX/XX/2002	NÃO
588º	26115173	SILVIA ROSANA LEAL SOUSA	XXX.XXX.141-91	XX/XX/1972	NÃO
589º	74749136	ROZANGELA PEREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.041-00	XX/XX/1972	NÃO
590º	98607861	NAILDES ALVES DA SILVA	XXX.XXX.641-04	XX/XX/1975	NÃO
591º	96611277	ANA LUCIA DUARTE DE ARRUDA	XXX.XXX.481-04	XX/XX/1977	NÃO
592º	62005957	FLAVIA MARIA FERREIRA	XXX.XXX.791-20	XX/XX/1979	NÃO
593º	68979730	NILZANGELA DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.051-72	XX/XX/1979	NÃO
594º	70736144	MARILUCE EVANGELISTA DA SILVA AGUIAR	XXX.XXX.921-58	XX/XX/1983	NÃO
595º	64001577	ELZA MORAIS DE FREITAS	XXX.XXX.781-54	XX/XX/1984	NÃO
596º	18786499	FABIANE BARBOSA DE AMORIM	XXX.XXX.631-64	XX/XX/1985	NÃO
597º	28502400	DANIELA FERRAZ DOS SANTOS	XXX.XXX.021-37	XX/XX/1985	NÃO
598º	48033396	GILCIRLENE DE MORAES DA SILVA	XXX.XXX.411-48	XX/XX/1987	NÃO
599º	34004632	ELIZÂNGELA BARBOSA SAMPAIO	XXX.XXX.632-53	XX/XX/1988	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
21º	10413779	PETERSON DUARTE ARARA	XXX.XXX.591-45	XX/XX/1999	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
2º	15476392	KATIANE DE SOUZA HUTHER	XXX.XXX.081-39	XX/XX/1984	SIM
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
32º	32529614	ROSILENE PEREIRA SOARES LIMA	XXX.XXX.701-91	XX/XX/1979	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
17º	62698076	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS	XXX.XXX.661-10	XX/XX/1999	NÃO
18º	48085497	LORRAYNE SOUZA BARBOSA BESSA	XXX.XXX.831-66	XX/XX/1996	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
30º	72359875	ADIVAIR SOARES CORREIA	XXX.XXX.451-00	XX/XX/1979	NÃO
31º	32320927	BETHÂNIA DE MORAES NOGUEIRA NEVES	XXX.XXX.121-00	XX/XX/1980	NÃO
32º	25937380	RENATA PEREIRA DA SILVA GOMES	XXX.XXX.481-20	XX/XX/1984	NÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

33º	18166422	NAZARÉ DA PENHA COELHO	XXX.XXX.701-65	XX/XX/1984	NÃO
34º	78518926	TASSIANE MICHELLY DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.XXX.641-40	XX/XX/1985	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE) Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
3º	78889691	WELITA ALVES DE ARAUJO RODRIGUES	XXX.XXX.671-04	XX/XX/1976	SIM
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA					
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	CPF	NASC.	PcD
113º	66733420	LUIZ OSCAR BINHA MAGALHÃES	XXX.XXX.661-60	XX/XX/1993	NÃO
114º	98194890	MARCILEN LIMA DE SOUZA	XXX.XXX.651-67	XX/XX/1986	NÃO
115º	60389663	WENDURY HENRIQUE LEANDRO MAGALHAES	XXX.XXX.911-39	XX/XX/1994	NÃO
116º	77344925	VINICIUS COLTRO BEZERRA COSTA	XXX.XXX.798-75	XX/XX/1985	NÃO
117º	90344754	PATRÍCIA NASCIMENTO CIRINO FERREIRA	XXX.XXX.391-46	XX/XX/1989	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;
- Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- CPF e Comprovante de Regularização, em conformidade com o Registro Civil;
- RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;
- CPF do Pai e da Mãe;
- Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.

t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).

u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.

2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 18 de Março de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO I
CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS**

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

**Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
20/03/2026 SEXTA-FEIRA	08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	466º A 477º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	585º A 599º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	21º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	2º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	32º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS	17º A 18º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	30º A 34º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE) Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	3º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	113º A 117º



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
23/03/2026 SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	466º A 477º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	585º A 599º
23/03/2026 SEGUNDA-FEIRA	13:00 às 17:00	CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	21º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	2º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	32º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LIBRAS	17º A 18º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE)	30º A 31º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL (AEE) Conforme item nº. 2.2.1 do Edital: O candidato Pessoa com Deficiência - (PcD) concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) sobre a quantidade de candidatos convocados por edital, de acordo com a classificação obtida.	3º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	113º A 117º



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2026

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (<i>validação pelo site</i>)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE <i>FÍSICA E MENTAL original</i> , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____/____/2026

Recebido por: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo	() Masculino	() Feminino	Data Nasc.	
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro				Cidade	UF
Complemento				CEP	
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena	() Branca	() Preta	() Amarela	() Parda
	() Não informado				
UF			Naturalidade		
Estado Civil	() Solteiro	() Divorciado	Nome Cônjuge		CPF
	() Casado	() Viúvo			
	() Separado	() União Estável			
Portador de Deficiência	() Sim	() Não	Tipo Sanguíneo e fator RH		
	Qual				
Grau de instrução					
Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior	
() Completo	() Incompleto	() Completo	() Incompleto	() Especialização	() Mestrado
() Completo	() Incompleto	() Completo	() Incompleto	() Doutorado	() Outros
Área especialização/mestrado/doutorado					

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:		
RG:	Número:		
Órgão emissor:	Série:		
Data de Emissão:	Data de Emissão:		
UF:	PIS/PASEP:		
Carteira de Habilitação (CNH):	Data de expedição:		
Número CNH:	UF:		
Categoria:	Órgão expedidor:		
Validade:	Reservista:		
Data Primeira CNH:	Reservista Número:		
Data de emissão:	Data de expedição:		
UF. Expedição:	Reservista Instituição:		
Órgão expedidor:	Categoria:		
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Órgão emissor:		
Número:	Registro Nacional de Estrangeiro:		
Órgão emissor:	Número:		
UF:	Órgão emissor:		
Data expedição:	Data de expedição:		
Data de validade:	Registro Profissional:		
Registro Civil/Certidão de Nascimento:	Reg. Profissional nº:		
Número certidão:	Data de validade:		
Página:	Órgão emissor:		
Livro:	Data de expedição:		
Matrícula:	Passaporte:		
Cartório:	Número:		
UF. Expedição:	Data de validade:		
Município:	Data de expedição:		
Título de Eleitor:	Dados Bancários:		
Número:	Banco	Agência	Digito
Zona:	Conta	Digito	Tipo
Seção:	Cidade		
UF. Expedição:			
Cidade de emissão:			
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.			
Data: Assinatura:			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ e do CPF
nº _____, residente e domiciliado nesta cidade na: _____, nº _____ bairro
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº
_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de _____** **Autorizo o**
Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:
Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____.
Agência _____.
C/ Salário nº _____.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2026.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO
PÚBLICO**

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de**

_____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: *“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”*

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____, portador (a) do
RG nº. _____ Órgão Exp. _____ e do CPF _____, **contratado
(a) no cargo de** _____ para atuar na Rede Municipal
de Ensino declaro, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que acumulo cargo público
remunerado**, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal:
“XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver
compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos
de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico.”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/_____

Assinatura do servidor



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**, o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2026.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
(SOMENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA)

Nome Servidor:		
CPF:	RG:	Estado Civil:
Endereço:		CEP:
Cidade:	Bairro:	Telefone:

DADOS DOS DEPENDENTES

Nome Completo dos dependentes	Relação de Dependência	Data de Nascimento	CPF

Para fins do Imposto de Renda, declaro que é ou são meu(s) dependente(s) a(s) pessoa(s) acima relacionada(s).
Declaro, ainda, que não possuo cônjuge ou companheiro (a) que já deduz os referidos dependentes em seu Imposto de Renda.
Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei e comprometo-me a comunicar qualquer alteração que venha ocorrer.

Documentos Obrigatórios:

- ✓ Certidão de Nascimento, RG
- ✓ CPF (obrigatório independentemente da idade),
- ✓ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (caso faça)

Rondonópolis, MT, _____.

Assinatura do Declarante



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO sob as penas da Lei não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____ nacionalidade _____, estado
civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA

MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X – Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

DECLARAÇÃO DE ISENTO - IRRF

(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e do CPF n.º _____, declaro,
sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria da Receita
Federal do Brasil, referente ao ano base **2024**.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2026.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA
HTP/HTPC**

Eu, _____, portador
do RG nº. _____ e CPF nº. _____, **contratado**
para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação, me
comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha
atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2026.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

XVI ADENDO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2026

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Superintendente de Compras e Licitações

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESINFESTANTES/SANEANTES.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 65.000,00

AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS E TREINAMENTO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 220.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 136/2026

Dispõe sobre a designação da servidora, **Kamila Mendes Cardinal**, e seu suplente a servidora, **Neide Rossi**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora, Kamila Mendes Cardinal, Matrícula nº 126527007, e seu suplente a servidora, Neide Rossi, Matrícula nº 148750010, como responsáveis pelo controle e execução do contrato discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
UP Soluções e Negócios LTDA	150/2026	Aquisição de Livros Paradidáticos Voltados à Educação Inclusiva, com Ênfase no Atendimento se Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), visando atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis/MT.	06/03/2026 a 06/03/2027

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2026.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria Nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 6.145, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 6.145, de 04 de março de 2026.

Onde se lê:

Art. 1º Empresa **A P S COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - ME**, CNPJ sob o Nº 10.750.752/0001-23.

Leia-se:

Art. 1º Empresa **SITEC LOCAÇÃO, VENDAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.750.752/0001-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/02/2026.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 6.145, de 04 de março de 2026, permanecem inalteradas.

Rondonópolis – MT, 03 de Março de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 21 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **273/2025**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor LÁZARO GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA Engenheiro Civil, CREA MT 36298, Servidor público desta Secretaria, matrícula Nº 1562190001, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº nº 273/2025 celebrado entre a empresa DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA , CNPJ sob o nº 26.170.050/0009-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é Aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL BASEADO NO ÍNDICE REGISTRADO NA TABELA DNIT (ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS) conforme demanda, em Atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em: **09/01/2026**

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 10 de março de 2026.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 042 DE 13 DE MARÇO DE 2026.
DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS
PÚBLICOS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS, Secretário Municipal de Meio Ambiente
Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores da Secretaria Adjunta de Agricultura e Pecuária abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

ORDEM	SERVIDORES	Nº CNH
1	CELMO ALVES DE SOUZA	029*****54
2	JHONATAN FREITAS COSTA	060*****56
3	EDNEY GOMES DA SILVA	012*****18

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 5º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 12 de março de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 44 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2025**, a fim de acompanhar a execução, firmado com a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

O Secretario Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula 120626001, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para exercer a função de Fiscal a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata de Registro de Preço nº 220/2025**, celebrado entre a empresa **J SODRE DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.349.265/0001-98, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, com prazo de vigência de **04/11/2025 a 04/11/2026**.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA**, matrícula 1563742001, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Ata substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida a Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 20 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 16 de março de 2026

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 15 (quinze) de abril**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: **licitacao@sanearmt.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO LOTEAMENTO RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES, POÇOS DE VISITA, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E TESTES OPERACIONAIS, CONFORME PROJETOS APROVADOS PELO SANEAR NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM RECURSO FEDERAL DO NOVO PAC - TERMO DE COMPROMISSO Nº 968724/2024 - OPERAÇÃO 1098319-94 - OGU., CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: **licitacao@sanearmt.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 18 de março de 2026.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 62/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE LINHA DE NYLON QUADRADO DE 3MM E CUPILHA 1/4 X 2.1/2 PARA USO NOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PÁTIO NA UNIDADE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br , finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 23/03/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 63/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INOX (TUBO RED. 4 X 2,00MM - CURVA INOX 4 X 2,00MM E ELETRODO INOX 2,50MM CX 4KG) PARA USO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 23/03/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

AVISO DE COMPRA DIRETA 64/2026

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA PARTE LÓGICA DA NOVA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NA VILA OPERÁRIA. O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br, finan@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

Limite para apresentação da proposta de preços: 23/03/2026 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br, compras@sanearmt.com.br ou chefe@sanearmt.com.br

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2026

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA -
SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 (sete) de abril de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, COM RECURSOS PRÓPRIOS”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 17 de março de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SISPMUR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026
PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO COLETIVO Nº 1009996-23.2017.8.11.0003**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SISPMUR, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.032.279/0001-62, com sede na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.575, Loteamento Cellos, CEP 78.720-081, Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições estatutárias e na qualidade de substituto processual nos autos do Processo de Liquidação Coletivo nº 1009996-23.2017.8.11.0003, vem, por meio do presente EDITAL, **convocar os servidores filiados constantes no ANEXO I**, para as providências abaixo descritas.

CONSIDERANDO:

- As inúmeras tentativas de celebração de acordo realizadas pelo Sindicato, bem como a negativa expressa da Procuradoria Municipal nos autos em realizar composição amigável;
- O indeferimento do pedido formulado pelo jurídico do SISPMUR para que as distribuições individuais fossem realizadas com o pagamento das custas judiciais ao final pela parte vencida;
- A elevada quantidade de servidores beneficiários e o valor expressivo das despesas processuais envolvidas, bem como a insuficiência de saldo no Fundo Jurídico para custeio integral das liquidações individuais;
- A obrigatoriedade de cumprimento da decisão judicial que determinou a apresentação de novos cálculos de liquidação;
- A decisão judicial que manteve as Assistentes de Desenvolvimento Educacional no polo ativo da demanda, indeferindo o pedido do Município para excluí-las da ação;
- O grau de zelo, responsabilidade técnica e o histórico de aceitação/homologação judicial dos cálculos apresentados em demandas individuais pela empresa **GOBBI & SANTOS PERÍCIA CONTÁBIL LTDA**, CNPJ nº 39.594.298/0001-40;
- Que o SISPMUR firmou contrato de intermediação administrativa para viabilizar a contratação da referida empresa, **sem qualquer ônus ou percepção de vantagem financeira pelo Sindicato**, conforme instrumento constante no **ANEXO II**;

RESOLVE:

1. CONVOCAR

Os servidores **filiados constantes no ANEXO I** deste Edital para comparecerem à sede do SISPMUR, situada na Av. João Ponce de Arruda, nº 2.575, Loteamento Cellos, CEP 78.720-081, Rondonópolis/MT, no prazo de 15 (quinze) dias, com **início em 06 de março de 2026 e término em 23 de março de 2026, no horário de expediente das 07h às 11h e das 13h às 17h**, a fim de formalizar a adesão e realizar o pagamento do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinado exclusivamente ao custeio da elaboração do cálculo individual de liquidação.

2. DO PAGAMENTO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

2.1. O pagamento poderá ser realizado à vista ou mediante cartão de crédito, sendo que as taxas da operadora da maquininha serão suportadas exclusivamente pelo servidor.

2.2. O SISPMUR atuará exclusivamente como intermediador administrativo, **não percebendo qualquer valor, comissão ou taxa pela intermediação.**

3. DA FACULTATIVIDADE

3.1. A contratação da empresa indicada pelo SISPMUR não é obrigatória.

3.2. O servidor que optar por não contratar a empresa indicada deverá, dentro do mesmo prazo acima estipulado, apresentar cálculo individual elaborado por profissional habilitado, observando os índices e critérios exigidos pela Fazenda Pública.

3.3. O cálculo eventualmente apresentado por profissional diverso será de inteira responsabilidade do servidor, inclusive quanto à adequação técnica e eventual impugnação judicial.

4. DA IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO POSTERIOR NA FASE COLETIVA

4.1. Considerando a necessidade de cumprimento do prazo judicial para apresentação dos cálculos em juízo, **não será possível o recebimento posterior de valores para inclusão tardia do servidor na presente fase de liquidação coletiva.**

4.2. O servidor que não atender à presente convocação dentro do prazo estipulado somente poderá buscar a satisfação de seu crédito por meio de **execução individual autônoma**, sujeitando-se:

a) Ao recolhimento de custas processuais, salvo se houver deferimento do benefício da justiça gratuita;

b) À responsabilidade integral pelos custos decorrentes da contratação de profissional para elaboração de cálculo técnico contábil.

4.3. O SISPMUR não se responsabiliza por eventual perda de prazo, atraso ou ônus financeiro decorrente da não adesão no período ora convocado.

5. DAS CONSEQUÊNCIAS DO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado poderá inviabilizar a inclusão do servidor na liquidação coletiva dentro do cronograma processual fixado judicialmente, ficando o Sindicato isento de responsabilidade por prejuízos decorrentes da inércia individual.

Rondonópolis/MT, 05 de março de 2026.

SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – MT



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

Nome	AÇÃO 1/3 DE FÉRIAS
ADELAINE DOS SANTOS CORREA CARVALHO	Coletiva
ADELITA PEREIRA MONTALVAO	Coletiva
ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO	Coletiva
ADILSON ALVES FERREIRA	Coletiva
ADRIANA KATIA RIBEIRO	Coletiva
ADRIANA NASCIMENTO MOTA SILVA	Coletiva
ADRIANA NUNES MARTINS	Coletiva
ADRIANA PERES DE BARROS	Coletiva
ADRIANA SOARES ARAÚJO	Coletiva
ALDENY ALVES DE OLIVEIRA	Coletiva
ALESSANDRA DE ALENCAR SOBRINHO DE PAIVA	Coletiva
ALESSANDRA DE OLIVEIRA	Coletiva
ALESSANDRA MURTHA BRANDAO SANTOS	Coletiva
ALESSANDRA PEREIRA DOMINGUES	Coletiva
ALINE FERREIRA DA COSTA CARMO	Coletiva
AMALIA LUIZA DOS SANTOS	Coletiva
ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO	Coletiva
ANA DALVA DE OLIVEIRA BANDEIRA	Coletiva
ANA ISABEL DOS ANJOS	Coletiva
ANA MARCIA CARMO DUARTE ALMEIDA	Coletiva
ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA	Coletiva
ANA MARIA DA SILVA	Coletiva
ANA PAULA CUNHA VIANA DE SOUZA	Coletiva
ANA PAULA DA COSTA SILVA	Coletiva
ANA PAULA DA SILVA GOMES	Coletiva
ANA PAULA DA SILVA MESQUITA	Coletiva
ANA PAULA DE MORAES NUNES	Coletiva
ANA PAULA DE MORAIS	Coletiva
ANA PAULA DE SOUZA	Coletiva
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Coletiva
ANA PAULA GOIS	Coletiva
ANA PAULA KONRAD	Coletiva
ANA ROSA MARTINS SIQUEIRA	Coletiva
ANASTACIA APARECIDA TRINDADE SANTANA	Coletiva
ANDREA CRISTINA NASSAR DE AQUINO	Coletiva
ANDREIA CRISTINA SANTIAGO CARVALHO	Coletiva
ANDREIA DIAS NETO	Coletiva
ANDREIA MENDES DE SOUZA FERNANDES	Coletiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ANDREIA PAULA DE OLIVEIRA	Coletiva
ANDREIA SOUZA DOS REIS	Coletiva
ANEWTA CRISTINA QUINTEIRO LEQUE	Coletiva
ANGELA MARIA FERRON	Coletiva
ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO	Coletiva
ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA	Coletiva
ANTONIA BENEDITA PINTO DE ALMEIDA	Coletiva
ANTONIO LOPES DOS SANTOS	Coletiva
APARECIDA DE FATIMA MARTINS	Coletiva
APARECIDA MARQUES DA SILVA	Coletiva
ARACELLES BEZERRA NAZIAZENO LIMA	Coletiva
ARIANE SILVA CASSOL DURAN	Coletiva
ARIDINAR ALVES FERREIRA	Coletiva
ARLETE MOREIRA	Coletiva
ARLETE ORMONDE PORTELA PROVENZI	Coletiva
ARLETINA NEVES ALVES	Coletiva
AUREA CELIA ANDRADE DE ALMEIDA	Coletiva
AURELIANA VIEIRA SILVA	Coletiva
AURENY GOMES COELHO FIGUEIREDO	Coletiva
AURINA GOMES FLORES	Coletiva
AUXILIADORA AMANCIO RODRIGUES DE PAULA	Coletiva
BEATRIZ LINDOMAR DE OLIVEIRA	Coletiva
BERNARDETE DE MOURA DUARTE	Coletiva
BERTA FABIANA REZENDE PAVAO RECH	Coletiva
BRENO MARCASSI BORGES	Coletiva
BRUNA DOLORES WITTE	Coletiva
CACIA SIMONIA VIEIRA FREITAS	Coletiva
CAMILA APARECIDA MIRANDA DE JESUS	Coletiva
CAMILA VERUSCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Coletiva
CARLA ADRIANA DA SILVA MARTINS STRUCK	Coletiva
CARMEM LUCIA DIAS	Coletiva
CAROLINE MERENCIANA DE SOUZA CHARPELETTI	Coletiva
CAROLINI RODRIGUES GROTO SOUZA	Coletiva
CELIA MARIA GALDINO BARBOSA	Coletiva
CELIA MARIA MARTINS DE AZEVEDO	Coletiva
CELIA MARIA RIVELLO	Coletiva
CELIA REGINA FERREIRA DE ARAUJO	Coletiva
CELIA REGINA VIEIRA FERNANDO	Coletiva
CESAR NEY DE ARRUDA VIEIRA	Coletiva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CICERA NACISO SOARES	Coletiva
CIND STABILE PIOVEZAN	Coletiva
CLARICE DIAS DA COSTA	Coletiva
CLARICE RODRIGUES SANTANA	Coletiva
CLAUDIA ANGELICA MENDES	Coletiva
CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA	Coletiva
CLAUDIA DO DESTERRO SILVA	Coletiva
CLAUDIA RITA ALVES SILVA WEBER	Coletiva
CLAUDIA SALES RITTER	Coletiva
CLAUDIA VIEIRA DA SILVA	Coletiva
CLEIA DA SILVA LOPES	Coletiva
CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA	Coletiva
CLEUDECI GONCALVES PEREIRA	Coletiva
CLEUDEMAR RODRIGUES VIEIRA	Coletiva
CLEUSA MOREIRA DOS ANJOS BARCELOS	Coletiva
CLEUZA DE OLIVEIRA E SILVA	Coletiva
CREUZA ROSA RIBEIRO	Coletiva
CRISLEY RIBEIRO PEREIRA	Coletiva
CRISTH REGINA MOREIRA ALVES	Coletiva
CRISTIANA PEREIRA ALVES	Coletiva
CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA	Coletiva
CRISTIANE DA SILVA VIEIRA	Coletiva
CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	Coletiva
CRISTIANE FRANCISCA SERAFIM	Coletiva
CRISTIANE MARIA DE CASTRO ALVES	Coletiva
CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO SOUZA	Coletiva
CRISTINA DA PAZ LIMA	Coletiva
DAMARES REZENDE DUARTE	Coletiva
DANIA MARIA GRINGS KUHN	Coletiva
DANIELE DE PAULA E SILVA	Coletiva
DANIELLE FRANCISCA DE OLIVEIRA	Coletiva
DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA	Coletiva
DEBORA APARECIDA SANTOS FRANCA	Coletiva
DEBORA CEZAR ALVES	Coletiva
DEBORA CRISTINA ROSA DE SOUZA CARDOSO	Coletiva
DEBORA DIONATHA RICARDO LIMA	Coletiva
DERLI BARBOSA DE MEDEIROS	Coletiva
DEUVANIA DE AMARAL FERREIRA	Coletiva
DEUZENI PEREIRA DOS SANTOS LEONEL	Coletiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

DILVA PEREIRA COELHO	Coletiva
DINEUZA CONCEICAO DE SOUZA SILVA	Coletiva
DIONICE DE SOUZA SANTOS	Coletiva
DIRLEI PEREIRA NEVES	Coletiva
DIVA FERREIRA DE OLIVEIRA	Coletiva
DIVINO JOSE DOS SANTOS	Coletiva
DORALICE MARIA BRANDAO LEMES	Coletiva
DURCILENE SOARES FERREIRA	Coletiva
EDGAR DA SILVA PRATES	Coletiva
EDILCE TERESINHA DE BARROS MIERCALM	Coletiva
EDILENE LUZIA REIS MACHADO	Coletiva
EDILEUZA FERRAZ DE ARAUJO	Coletiva
EDIMARIA SILVA XAVIER	Coletiva
EDINALVA RODRIGUES BELMONTE	Coletiva
EDNA PADIN GUIMARAES DE SOUZA	Coletiva
EDNEIA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	Coletiva
ELAINE CRISTIANE DE SIQUEIRA	Coletiva
ELANY MARCELINO GOULART	Coletiva
ELCIONE DA CONCEICAO CAMPOS	Coletiva
ELDINEA DE ALMEIDA MARTINS	Coletiva
ELEDY DE SOUZA	Coletiva
ELENICE DE SOUZA FELIX BARROS	Coletiva
ELENICE MOURA DE SOUZA	Coletiva
ELENISE MORAES DOS SANTO	Coletiva
ELIANE APARECIDA RIBEIRO DE AMORIM	Coletiva
ELIANE DE ARRUDA SERRA	Coletiva
ELIANE DEONIZIA DA CONCEICAO	Coletiva
ELIANE SANTOS REZENDE MICHELATO	Coletiva
ELIENE DUARTE DE SOUZA	Coletiva
ELIENE MATOS DE OLIVEIRA	Coletiva
ELIETE ALVES PEREIRA	Coletiva
ELIETE SOARES DO NASCIMENTO	Coletiva
ELIS DAYANE CRUZ TAVARES	Coletiva
ELISABETE CORTEZ LOI	Coletiva
ELISANGELA OLIVEIRA BRAGA FERREIRA	Coletiva
ELIZABETE DOS SANTOS	Coletiva
ELIZABETH CRISTINA TEIXEIRA CARVALHO	Coletiva
ELIZABETHE INACIO	Coletiva
ELIZET ROCHA FERREIRA	Coletiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

ELIZETE PEREIRA DE SOUZA	Coletiva
ELSON LEMOS DOS SANTOS	Coletiva
ELZA SILVA MARTINS	Coletiva
EMILIA MARIA DA SILVA E SOUZA	Coletiva
ERICA PATRICIA DOS REIS OLIVEIRA	Coletiva
ERIKA CRISTINA MARIANO	Coletiva
EUCINEIA NUNES DE FRANCA CRUZ	Coletiva
EUNICE CARDOSO LAURIANO FERREIRA	Coletiva
EURIDICE FRANCISCA DE SOUZA	Coletiva
EURIDICE SOARES RISSATO	Coletiva
EVA APARECIDA DA SILVA VILLAS BOAS	Coletiva
EVA APARECIDA MOREIRA MARTINS	Coletiva
EVANETE FERREIRA DE SOUZA	Coletiva
EVANILDE DOS SANTOS SOUZA	Coletiva
EVANY GLORIA NAVES DOS SANTOS	Coletiva
FABIA DORREIS ALVES DE OLIVEIRA COSTA	Coletiva
FABIANA ALVES DE ANDRADE	Coletiva
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	Coletiva
FABIANA MITSU SILVA KITADA	Coletiva
FABIANI DIAS DOS SANTOS	Coletiva
FABIELE CARLA BROMBI SERAFIM	Coletiva
FATIMA SILVA ALBUQUERQUE	Coletiva
FELIPHI SHANGI DE SOUZA	Coletiva
FERNANDA GUIMARAES GONCALVES SILVA	Coletiva
FLAVIA SANTANA DE OLIVEIRA CARVALHO	Coletiva
FLAVIANE ROSA BARBOSA FERREIRA	Coletiva
FRANCINALDO DE ALMEIDA RAMOS	Coletiva
FRANCISCO HENRIQUE CASTRO FARIAS	Coletiva
GARDENIA DE CASTRO FARIAS	Coletiva
GEAN KARLA DIAS PIMENTEL	Coletiva
GEANE LINA TELES	Coletiva
GEANY APARECIDA DE ARRUDA SERRA	Coletiva
GENILDA NASCIMENTO DE SOUZA	Coletiva
GILBERTO ANTONIO DE MAGISTRI	Coletiva
GILDA APARECIDA ALVES	Coletiva
GILLIANE ALVES RAMOS	Coletiva
GILZIANE FERREIRA DE SOUZA	Coletiva
GIRLENE ANDRADE SILVA BARBOSA	Coletiva
GISELI PONCE DE JESUS	Coletiva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

GISLAYNE SILVA SANTOS	Coletiva
GLAUCIA GONCALVES MELO	Coletiva
GLAUCIANE PAIVA DE FREITAS LOPES	Coletiva
GLEID DE MEDEIROS CARVALHO	Coletiva
GRACIELE CASTRO SILVA	Coletiva
GRACIELLY KEITH DE SOUZA GIL	Coletiva
GRASIELLE BATISTA DE CARVALHO	Coletiva
HELENA DA SILVA MARTINS	Coletiva
HOSANA CLAUDIA BORGES HILARIO DUARTE	Coletiva
IARA APARECIDA HONORIO	Coletiva
ILMA ALVES DE OLIVEIRA	Coletiva
INES MARIANO PERONI	Coletiva
IONE MARCIA SANTANA DOS SANTOS ALVES	Coletiva
IONE PAULA GOMES BENITES	Coletiva
IORIM RODRIGUES DA SILVA	Coletiva
IRACENE XAVIER MARQUES REZENDE	Coletiva
IRANIDES MAIA CORREIA GONCALVES	Coletiva
IRANIUCE MORAIS DE SOUZA	Coletiva
IRENI DE ASSIS SAMPAIO DA CRUZ	Coletiva
ISABEL CRISTINA BISPO DOS SANTOS FERNANDES	Coletiva
ISABEL CRISTINA BORGES LEAL ROSSETTI	Coletiva
ISABEL CRISTINA RODRIGUES ANDRIGO	Coletiva
ISALTINA DE LURDES PAIVA	Coletiva
ISAMAR TUNES BARBOSA	Coletiva
ISMAEL GOMES DA SILVA	Coletiva
IVONE ANDREA DE OLIVEIRA DIAS	Coletiva
IZABEL BARBOSA DA SILVA	Coletiva
IZABEL DELGADO DA SILVA MATOS	Coletiva
IZELDA GORETH DOS SANTOS MANGIALARDO	Coletiva
JAIR MARTINS	Coletiva
JANAINA DOS SANTOS COSTA SOUZA	Coletiva
JANE GOMES DE CASTRO	Coletiva
JANETE GEORGES BADIN	Coletiva
JANIA VITÓRIA DA SILVA	Coletiva
JANILDE LEMES PINTO - NILSON PROCURADOR	Coletiva
JANINE PAZ BUENO	Coletiva
JEANE CRISTINA BENETTI	Coletiva
JESSICA LORRAYNE ANANIAS DA SILVA	Coletiva
JEYSA CRYSTHINA PEREIRA ALMEIDA	Coletiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

JOAO SALVADOR DA SILVA PORTELA	Coletiva
JOÃO VITOR PIRES LIMA ALCANTARA NERI	Coletiva
JOELMA FLORENCA DE SOUZA CONSTANTINO	Coletiva
JORDELINA CORREA DA SILVA	Coletiva
JORGE LAVOR LIMEIRA FILHO	Coletiva
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	Coletiva
JOSE CARLOS DA SILVA PAIVA	Coletiva
JOSE FELIPE DOS SANTOS FILHO	Coletiva
JOSE MARCELINO DE FREITAS	Coletiva
JOSE VLADEMIR RIBEIRO MARCONDES	Coletiva
JOSEANE DE SOUZA SANTOS	Coletiva
JOSEFA DOS SANTOS SANTANA	Coletiva
JOSELITA MARIA DA SILVA E SILVA	Coletiva
JOSIANE DE LANA CLAUDINO NASCIMENTO	Coletiva
JOSILENE CRISTINA DE JESUS AGUIAR	Coletiva
JOSILENE RIBEIRO DA SILVA GUIA	Coletiva
JOZIANE LOPES DOS SANTOS	Coletiva
JUCELMA LIMA PEREIRA FERNANDES	Coletiva
JUCINEIDE MOREIRA DE SOUZA PEREIRA	Coletiva
JUDITH GOMES DA SILVA ROCHA	Coletiva
JUDITH PORTUGUES DE SOUZA	Coletiva
JULIANA DA SILVA BARBOSA	Coletiva
JULIANA GOMES MELO	Coletiva
JULIANA QUEIROZ DE FREITAS	Coletiva
JULIANA SOCORRO	Coletiva
JURACEMA PEREIRA BARROS	Coletiva
JUSCILAINÉ DE SOUZA RUIZ RODRIGUES	Coletiva
JUSENIR BATISTA MONTALVAO	Coletiva
KAREN KAROLINE DE OLIVEIRA NUNES	Coletiva
KATIA CRISTIANY REZENDE DO CARMO SANTANA	Coletiva
KEDMA MACEDO MENDONCA	Coletiva
KEILA ALVES FERREIRA SOUZA	Coletiva
KELLY LIMA BOLOGNEZ	Coletiva
KELLY VICUNA MACIEL	Coletiva
LARISSA RESENDE MENDONCA	Coletiva
LAURA BASTOS CADIDE MOTTA	Coletiva
LAURA DIVINA BARBOSA DE ANICESIO MELO	Coletiva
LAURA TATIANY DE SOUSA LUCIANO GODOI	Coletiva
LAURA VIEIRA DE SOUZA	Coletiva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

LAURITA FRANCISCA DE LIMA MATOS	Coletiva
LEIDIANE MACHADO PESSOA	Coletiva
LEILA ALMEIDA DOS SANTOS FERRONATO	Coletiva
LEILA APARECIDA DE VASCONCELOS	Coletiva
LEONAIR TAVARES DOS REIS CARVALHO	Coletiva
LEONIDAS ANTONIO CLAUDIO NETO	Coletiva
LEONOR SILVIA ALVES DE PAULA CASTREQUINI	Coletiva
LETICIA DANTAS DE AMORIM	Coletiva
LEUZENY MARTINS DE ALMEIDA	Coletiva
LEYLA WALDENIA SOARES CARVALHO GOULART	Coletiva
LHAYS INGRYD SOARES LEITE	Coletiva
LIDIANNY NASCIMENTO FONSECA	Coletiva
LIGIA CRISTINA CHAVES GONCALVES	Coletiva
LILIAN CRISTINA FREITAS	Coletiva
LIVIA MARIA ROLIM DOURADO	Coletiva
LOAMIR CARDOSO DA SILVA	Coletiva
LOURDES DA SILVA RODRIGUES	Coletiva
LUANA GARCIA BERNARDES	Coletiva
LUCELIA OLIVEIRA DE LIMA	Coletiva
LUCIA SOLISMAR DE OLIVEIRA	Coletiva
LUCIANA AMERICO DOS SANTOS	Coletiva
LUCIANA MARCIONILHA DA CONCEICAO	Coletiva
LUCIANA RODRIGUES MACIEL	Coletiva
LUCIANA ROSSI NASCIMENTO	Coletiva
LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA LEITE	Coletiva
LUCIANE NUNES ALVES DE SOUZA	Coletiva
LUCICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	Coletiva
LUCIELY KARINE SILVA DA MATA	Coletiva
LUCIENE MARQUES DE OLIVEIRA COIMBRA	Coletiva
LUCIENE ROSA DOS SANTOS	Coletiva
LUCIENE TEODORO DAS CHAGAS PASSOS	Coletiva
LUCIENI DE LARA	Coletiva
LUCILIA RIBEIRO DE SOUZA	Coletiva
LUCIMARA AFONSO CASTILHO	Coletiva
LUCINEIA GONCALVES SANTANA	Coletiva
LUCINEIDE SANTANA BARBOSA	Coletiva
LUDMAR LIMA E SILVA	Coletiva
LUIZ GONZAGA BORGES	Coletiva
LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA	Coletiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

LUIZ ROBERTO DA SILVA	Coletiva
LUIZA LIMA FERREIRA	Coletiva
LUIZA MITIKO SUZUKI DA SILVA	Coletiva
LUIZA SAVELLI DOS SANTOS	Coletiva
LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO	Coletiva
LUZIA IZABEL RIBEIRO DE AMORIM	Coletiva
LUZIA PEREIRA NEVES DOS SANTOS	Coletiva
LUZIENE FERREIRA DE SOUZA	Coletiva
MAGALLI DA COSTA SANCHO	Coletiva
MARCELA GALVAO DE LEMOS	Coletiva
MARCIA ANDREIA DE LARA	Coletiva
MARCIA DOS SANTOS SILVA	Coletiva
MARCIA FERREIRA MORENO	Coletiva
MARCIA MARIA SANTANA DE LIMA	Coletiva
MARCIA PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA	Coletiva
MARCIA SOARES DE SOUSA TEIXEIRA	Coletiva
MARCIA SOCORRO DOS SANTOS FRANCA	Coletiva
MARCIA THUM DE CASTRO	Coletiva
MARCILENE MUNIZ MONTEIRO CONCEICAO	Coletiva
MARCILENE PEREIRA SILVA	Coletiva
MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA	Coletiva
MARCIVANIA DA SILVA PAULINO	Coletiva
MARCOS GONCALVES CAMPOS	Coletiva
MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS	Coletiva
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	Coletiva
MARIA APARECIDA BESERRA DA SILVA	Coletiva
MARIA APARECIDA BONFIM DE AVILA	Coletiva
MARIA APARECIDA DE JESUS PAIVA	Coletiva
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Coletiva
MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	Coletiva
MARIA APARECIDA PORTO	Coletiva
MARIA APARECIDA RIBEIRO CAMPOS	Coletiva
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE GOMES	Coletiva
MARIA CECILIA GENEROSO DA SILVA	Coletiva
MARIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES	Coletiva
MARIA CRISTINA DAS DORES CORREA SIQUEIRA	Coletiva
MARIA DA GLORIA ALVES PEREIRA	Coletiva
MARIA DA GLORIA MACIEL RODRIGUES	Coletiva
MARIA DA PENHA DE SOUZA NOGUEIRA	Coletiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

MARIA DAS GRACAS FERREIRA	Coletiva
MARIA DE FATIMA CARRIJO REZENDE	Coletiva
MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	Coletiva
MARIA DE FATIMA FRANCISCA DE ASSIS	Coletiva
MARIA DE FATIMA LEMES BORGES	Coletiva
MARIA DE FATIMA PEREIRA CORDOVA	Coletiva
MARIA DE LOURDES MIRANDA DE OLIVIERA FONSECA	Coletiva
MARIA DE NAZARE ALVES DE AQUINO	Coletiva
MARIA DIVINA DECASSIA	Coletiva
MARIA DOLORES DA SILVA	Coletiva
MARIA ELMIRIA DE SOUSA DOMICIANO	Coletiva
MARIA EUNICE OLIVEIRA SILVA	Coletiva
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Coletiva
MARIA HELENA ANDRADE DINIZ	Coletiva
MARIA HELENA SAO MIGUEL GARCIA	Coletiva
MARIA INES DE SOUZA GOMES	Coletiva
MARIA INES MARCASSI	Coletiva
MARIA INES NUNES DE SOUZA	Coletiva
MARIA IRENICE DA SILVA	Coletiva
MARIA JOSE DA SILVA	Coletiva
MARIA JOSE MIRANDA ROCHA	Coletiva
MARIA LEDA DANTAS	Coletiva
MARIA LUCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	Coletiva
MARIA LUCIA MARQUES PIMENTEL SILVA	Coletiva
MARIA LUCIA MENDES DE SOUZA	Coletiva
MARIA MAZARELO DE OLIVEIRA FIGUEREDO	Coletiva
MARIA NILDE SANTOS FERREIRA ALVES	Coletiva
MARIA ODETE BASILIA NOGUEIRA	Coletiva
MARIA PAULA DA SILVA	Coletiva
MARIA PIMENTEL DE LIMA	Coletiva
MARIA RITA LIMA OLIVEIRA	Coletiva
MARIA ROSA DE OLIVEIRA ALVES LUIZ DUARTE	Coletiva
MARIA ROSA FAGUNDES SOARES	Coletiva
MARIA SILVANA DOS SANTOS DOURADO	Coletiva
MARIA VERONICA CORREIA DA SILVA	Coletiva
MARIA ZULEIDE MACHADO DE FREITAS	Coletiva
MARIANE DAMKE	Coletiva
MARIECE DE SOUSA XAVIER	Coletiva
MARILDA DE OLIVEIRA MARTINS	Coletiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

MARILETE APARECIDA ANTUNES DAMACENO LIMA	Coletiva
MARILZA MENDES CASTRO DA NOBREGA	Coletiva
MARINA DOS SANTOS BATISTA	Coletiva
MARINALVA ALMEIDA DE SENA	Coletiva
MARINEIDE CAMILO SOCORRO	Coletiva
MARINEUSA GONÇALVES MARTINS	Coletiva
MARIONILDO MARZOCHI ANTONIO	Coletiva
MARISA OLIVEIRA DE CAMPOS BRITO	Coletiva
MARISALVA ALVES DA SILVA	Coletiva
MARIZETE FRANCISCA DE CAMPOS	Coletiva
MARLENE DE ALMEIDA LEITE	Coletiva
MARLENE TORRES DE ALMEIDA HELLRIGL	Coletiva
MARLI DA SILVA GOMES	Coletiva
MARLI SALES DA SILVA	Coletiva
MARLIDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO	Coletiva
MARLUCIA GONÇALVES SIQUEIRA	Coletiva
MARLY SOUZA BRITO FARIAS	Coletiva
MARQUELIA SILVA DA MATA SOUZA	Coletiva
MARTA ALVES WIALLY	Coletiva
MARTA CHRISLAINY SANTOS FERNANDES	Coletiva
MARTA DE FARIA AVILA SOUZA	Coletiva
MARTA DOS SANTOS MOREIRA	Coletiva
MARTA LIBIA MOREIRA SOUSA	Coletiva
MARTA LIRANCO ANDRIOLLI	Coletiva
MARTA SOUZA RODRIGUES	Coletiva
MARYELLA KARLA CARNIEL MARTINELLI	Coletiva
MAURA PEREIRA DA CONCEICAO	Coletiva
MAXILANE ALVES ROSA	Coletiva
MAXSIVONE MOREIRA DA SILVA	Coletiva
MERCIMEIRE BELO FERREIRA COSTA	Coletiva
MEYRE DE ALMEIDA	Coletiva
MILENE PAULA GRACIANO	Coletiva
MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS FARIAS	Coletiva
MIRIAN DOS SANTOS ALVES	Coletiva
MIRTES CAMPOS PEREIRA	Coletiva
MONICA ESTELA MATTOS GOVEIA	Coletiva
MONICA EUNICE WERNER	Coletiva
MONICA MARQUES DA SILVA SENA	Coletiva
NATALI AQUEMI FUGIMOTO RIBEIRO	Coletiva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

NEIDE MARIA BRANCO VILTO	Coletiva
NEIDE MARIA DE CAMPOS	Coletiva
NEIRI MARCIA ALVES DOS SANTOS	Coletiva
NELITA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS	Coletiva
NELZA MARIA DE SOUZA	Coletiva
NEURACI DIAS DOS SANTOS	Coletiva
NEURACI NEVES NUNES	Coletiva
NEUSA ARAUJO PORTO	Coletiva
NEUSA MARIA DA SILVA NETO	Coletiva
NEUSA NUNES DINIZ	Coletiva
NEUSETTE SANTOS RODRIGUES DE SOUSA	Coletiva
NEUZA DE SOUZA MENDES	Coletiva
NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA PEREIRA	Coletiva
NILZA ROSA DIAS	Coletiva
NILZETE RAMOS DE SOUZA	Coletiva
NIRLEY RIBEIRO TEOTONIO	Coletiva
NIVEA MARIA LOPES VILARVA	Coletiva
NIVIA SIBELE DE OLIVEIRA FERNANDES	Coletiva
NOELICE MARIA SOARES MORAES	Coletiva
NOEMI JACOBS GERMANO	Coletiva
NUBIA LAFAETE ALENCAR SANTOS	Coletiva
OLIVIA BARBOZA BARAUNA	Coletiva
OLIVIA FERREIRA DOS SANTOS	Coletiva
PAOLA SIMONE ALVES DA SILVEIRA	Coletiva
PATRICIA FELIZ LOPES	Coletiva
PATRICIA KENF GOMES DE WALLE	Coletiva
PAULA ISABELA CARDOSO DE SOUZA MIRANDA	Coletiva
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	Coletiva
PEDRO ANGELO DE SOUZA	Coletiva
QUESIA MARY MIRANDA SANTOS SOUZA	Coletiva
QUEZIA LAIS DA SILVA	Coletiva
RAQUEL LEMES DA SILVA	Coletiva
RAQUEL ROCHA DREWS VALADARES	Coletiva
REGINA CELIA FARIAS MINGARELI	Coletiva
REJANE PARREIRA DOS SANTOS	Coletiva
RENATA CRISTINA DOS SANTOS	Coletiva
RENATA LOPES VALERIO OLIVEIRA	Coletiva
RENATA RIBEIRO MONTEIRO	Coletiva
RENATA RODRIGUES DE ARRUDA DA SILVA	Coletiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

REUBER TELES MEDEIROS	Coletiva
ROMMEL VON WEIGERT	Coletiva
ROSANA MURTA DO PRADO SILVA	Coletiva
ROSANA ROCHA PASSOS GARCIA	Coletiva
ROSANE FERREIRA LEANDRO DE SOUZA	Coletiva
ROSANGELA ALVES DA SILVA DE ARAUJO	Coletiva
ROSANGELA BERNARDO LEITE	Coletiva
ROSANGELA HELOISA DE LARA	Coletiva
ROSANGELA LUZIA DA SILVA MIRANDA	Coletiva
ROSANGELA NOGUEIRA DE ASSIS BUENO	Coletiva
ROSANGELA VALUZ RIBEIRO RAMOS	Coletiva
ROSARIA GOMES DA SILVA	Coletiva
ROSE MEIRE DE MOURA RODRIGUES	Coletiva
ROSELI NUNES DA SILVA RODRIGUES	Coletiva
ROSELITE APARECIDA DE CARVALHO SANTOS	Coletiva
ROSELY DE ALMEIDA	Coletiva
ROSELY SANTOS DE ALMEIDA	Coletiva
ROSEMARY APARECIDA DOS SANTOS LIMA VANDERSTOCK	Coletiva
ROSEMEIRE LUCAS BARRETOS - ROSEMEIRE PEREIRA LUCAS	Coletiva
ROSENI SILVA DE OLIVEIRA	Coletiva
ROSIANE TEREZINHA LIMA	Coletiva
ROSILENE ALVES LIMA	Coletiva
ROSILENE NUNES DA SILVA MELO	Coletiva
ROSIMEIRE DE JESUS CALDEIRA ou ROSIMEIRE ROSA DE JESUS	Coletiva
ROSIMEIRE MENDONCA DA SILVA FERNANDES	Coletiva
ROSIMEIRE RODRIGUES BARRETO SOARES	Coletiva
ROSINEIDE APARECIDA GOMES INACIO	Coletiva
ROSINEIDE PINHEIRO	Coletiva
ROSMARI MARIA SEIGA DA SILVA	Coletiva
ROUZILEY LOPES DE MOURA	Coletiva
ROZENILDA DE SOUZA LIMA	Coletiva
ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA	Coletiva
RUBENS DE OLIVEIRA PAULO	Coletiva
RUTH DE FATIMA DOS SANTOS SOARES	Coletiva
SALMA MARTINHO DE OLIVEIRA LEITE	Coletiva
SAMUEL DA SILVA MENDES	Coletiva
SANDRA ANJOS DA CRUZ MENEZES	Coletiva



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

SANDRA APARECIDA FLAVIO DE SOUZA	Coletiva
SANDRA GONCALVES DA SILVA	Coletiva
SANDRA MARIA DE LARA BOHRZ	Coletiva
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	Coletiva
SARA JANE CRUZ FERREIRA	Coletiva
SEBASTIANA APARECIDA BRAGA ALVES	Coletiva
SEBASTIANA FELIX DA CRUZ FREITAS	Coletiva
SELMA MACEDO SILVA	Coletiva
SENIO ALVES DE FARIA	Coletiva
SERGIO CARLOS APORTA	Coletiva
SHELMA BATISTA SONCIM MARQUES	Coletiva
SHIRLEY ORMOND DE SOUZA	Coletiva
SHIRLEY RODRIGUES DOS SANTOS POZZOBON FLORES	Coletiva
SIBELE SILVA LEAL RODRIGUES	Coletiva
SIDNEI FERNANDES	Coletiva
SILVANA CAMPOS BOAVENTURA	Coletiva
SILVANA DA SILVA REIS	Coletiva
SILVANA GONCALVES DA SILVA	Coletiva
SILVANA LUCIA ITACARAMBY DE OLIVEIRA	Coletiva
SILVANA THIAGO DAS NEVES	Coletiva
SILVANDETE FERREIRA DE SANTANA	Coletiva
SILVANIA BERNADINA SILVA FERREIRA DA SILVEIRA	Coletiva
SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS	Coletiva
SILVIA ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA	Coletiva
SILVIA LOPES LINO WITCHWASTYSKIS	Coletiva
SIMONE BARBOSA FERNANDES	Coletiva
SIMONE BATISTA CAMPOS	Coletiva
SIMONE DA SILVA FELIX	Coletiva
SIMONE FRANCESCHI DA SILVA	Coletiva
SIMONE GIACOMOLLI TURIBIO	Coletiva
SIMONE GONCALVES DA SILVA	Coletiva
SIMONE SOARES RISSATO ALVES	Coletiva
SIMONIA FERREIRA DOS SANTOS	Coletiva
SOLANGE DOURADO DA SILVA SOUZA	Coletiva
SOLANGE FLAVIO SIMÕES MAMEDE	Coletiva
SOLANGE IRINEU DA SILVA	Coletiva
SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	Coletiva
SOLANGE RAMOS TEIXEIRA TURIBIO	Coletiva
SOLANGE RIBEIRO DE OLANDA	Coletiva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

SONIA APARECIDA DO AMARAL FREITAS	Coletiva
SONIA PEREIRA DOS SANTOS MACHADO	Coletiva
SUELI DE FATIMA DAMACENO GONCALVES	Coletiva
SUELI SILVEIRA DOS SANTOS	Coletiva
SUELLEN DAYANE SILVA RIBEIRO CHAVES	Coletiva
SUELY INACIO CARDOSO DE JESUS	Coletiva
SUELY LUCAS DA COSTA	Coletiva
SUELY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS	Coletiva
SYLVIA ALESSANDRA FRAGOSO SOUSA SILVA	Coletiva
TANIA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	Coletiva
TARCILIA PEREIRA DA SILVA	Coletiva
TELMA REGINA REIS SANTOS	Coletiva
TEREZINHA MARIA JOSE CALDEIRA	Coletiva
THAIS SOUZA SANTOS	Coletiva
THALITA FREITAS MATHEUS	Coletiva
THIESSA RODRIGUES GONCALVES	Coletiva
VALDENICE DE OLIVEIRA	Coletiva
VALDIRENE MATOS FAVARO	Coletiva
VALESKA LUCAS FILGUEIRAS SILVA	Coletiva
VALQUIRIA APARECIDA DA COSTA	Coletiva
VALQUIRIA DO AMARAL BIUDES	Coletiva
VALQUIRIA MENDES MARQUES	Coletiva
VANDERLEIA APARECIDA BARBIERI NORONHA	Coletiva
VANEIDE CANDIDA	Coletiva
VANIA ALVES RODRIGUES	Coletiva
VANIA MARCIA DA SILVA SANTOS	Coletiva
VANIA SILVEIRA DE SOUZA	Coletiva
VANIA SIRILO DE REZENDE SOUSA	Coletiva
VANISE PAULA SODRE DE OLIVEIRA	Coletiva
VANUSA FREITAS AMARAL	Coletiva
VANUSIA NARA QUEIDA DA SILVA	Coletiva
VANUZA SANTANA PEREIRA	Coletiva
VILMA CARNEIRO DE VASCONCELOS	Coletiva
VILMA DE ARAUJO PEREIRA	Coletiva
VILMA SANTOS DE MOURA	Coletiva
VIRGINIA BARBOSA AYRES GONCALVES	Coletiva
VITOR LUIZ GONÇALVES	Coletiva
WELITA ALVES DE ARAUJO RODRIGUES	Coletiva
WELINTON BORGES DA PAZ	Coletiva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA	Coletiva
WILMA ALMEIDA DOS SANTOS	Coletiva
YNGRYDD REGINA AMORIM LIMA	Coletiva
YRLAINY SALLES DE PAULA	Coletiva
ZELIA SANTOS RIBEIRO	Coletiva
ZENIRA ABREU CORREIA	Coletiva
ZILDINETE SOUSA DOS ANJOS	Coletiva
ZILMA FERREIRA DA SILVA	Coletiva



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 053 - DE 17 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 037/2026/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo *Presidente Paulo César Schuh* – datado em 17 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ana Paula de Oliveira Minelli** para exercer a função de PREGOEIRA, com prazo de vigência de no máximo um ano, admitindo-se reconduções.

Art. 2º - A Pregoeira é designada especialmente para fazer a condução de licitações na modalidade de pregão, mediante o auxílio de equipe de apoio.

Art. 3º - Tendo em vista o nível de complexidade e responsabilidade das atividades desempenhadas, será concedida gratificação de função correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento base.

Art. 4º - Nomear uma EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA, os quais ficarão responsáveis por auxiliar a Pregoeira no desempenho e na condução de todas as etapas dos processos licitatórios, com prazo de vigência de no máximo um ano, admitindo-se reconduções.

Art. 5º - A EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA será composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: **Ana Paula de Oliveira Minelli**

Equipe de Apoio: **Daiana Amâncio Decusati**

Equipe de Apoio: **Enauro de Moraes Nascimento**

Art. 6º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Art. 7º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **11 de março de 2025**.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

Art. 9º - Fica revogada a Portaria nº 218 – De 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 17 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 054 - DE 18 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 08/2026 – Parecer nº. 06/2026, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Ofício nº 74/2026/CMR/GVAB, expedido pelo *Vereador Anderson dos Santos*, datado em 11 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a SRA. AMANDA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *CHEFE DE GABINETE*, Símbolo APG 01, onde será lotada no gabinete do Vereador **Anderson dos Santos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **13 de março de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 055- DE 18 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 08/2026 – Parecer nº. 06/2026, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 02/GVJFH/ACAFF2026, expedido pelo *Vereador José Felipe Horta Júnior*, datado em 04 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a SRA. THYARA FERNANDA DOS REIS FREDDI, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do Vereador *José Felipe Horta Júnior*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de março de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 056 - DE 18 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 08/2026 – Parecer nº. 06/2026, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 007/2026/GAB/V.A, expedido pelo *Vereador Alfredo Vinicius Amoroso*, datado em 10 de março de 2026.

Considerando o art. 43 § 4º da Lei 14.059/2025, vinculada a regulamentação feita pela Resolução nº 660/2026, que dispõe sobre a autorização de criação de Vaga temporária no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis, para fins de substituição de servidora gestante e outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em substituição temporária pelo período de 06 de março de 2026 á 23 de junho de 2026, a **SRA. STEPHANY PAIVA DAMASCENA**, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do Vereador *Alfredo Vinicius Amoroso*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 057 – DE 18 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 018/2026/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção*, datado em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Jean Carlos Alves Pereira, Assistente do Legislativo I, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar o contrato abaixo relacionado:**

Contrato	Razão Social	Período
004/2026	SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza	06/03/2026 a 06/03/2027

Art. 2º - Designar como fiscal substituto, o **Sr. Heliojulior Silvio**, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 058 – DE 18 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 018/2026/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção*, datado em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Jean Carlos Alves Pereira, Assistente do Legislativo I, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar o Segundo Termo Aditivo do contrato abaixo relacionado:**

Contrato	Razão Social	Período
004/2024	ENERGISA MATO GROSSO – Distribuidora de Energia S/A	12/03/2026 a 12/03/2027

Artigo 2º - Designar como fiscal substituto, o **Sr. Heliojulior Silvio**, Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2026.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 059 – DE 18 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 018/2026/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção*, datado em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Jucienne dos Santos Barbosa, Analista do Legislativo, lotada na *Secretaria Legislativa de Administração*, para **fiscalizar o Primeiro** Termo Aditivo do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
003/2025	E. O. S. EDITORA MARKETING COMUNICAÇÃO & EVENTOS LTDA	10/03/2026 a 10/03/2027

Art. 2º - Designar como fiscal substituto, o **Sr. Rodrigo Pereira Thiesen Lima**, *Analista do Legislativo*, lotado na *Secretaria Legislativa de Administração*.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de março de 2026.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 060 - DE 18 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 018/2026/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. *Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção*, datado em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Marcelo Facco, Analista do Legislativo, lotado na Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
042/2023	IMPERIAL OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	15/03/2026 a 14/05/2026

Art. 2º - Designar como fiscal substituto, a **Sra. Jucelem Barcelos Ribeiro**, Analista do Legislativo, lotada na *Secretaria Legislativa de Administração*.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de março de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 061 - DE 18 DE MARÇO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 005/2026/GVKM/CMR, datado em 16 de março de 2026.

Considerando o pedido de exoneração do servidor *Thalles Rezende Lange de Paula*, datado em 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o **SR. THALLES REZENDE LANGE DE PAULA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, lotado no gabinete da edil *Kalynka Barbara Meireles de Almeida Lissoni Nani*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17 de março de 2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de março de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.155, 18 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA. (SUPLEMENTAR)**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 669/2026

Dispõe sobre conceder Revisão Geral Anual (RGA), aos servidores do Poder Legislativo Municipal ocupantes de cargos efetivos, estáveis, ativos, inativos e comissionados da Câmara Municipal de Rondonópolis e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso termos do Artigo 168 do Regimento Interno,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS APROVOU E EU, PAULO CÉSAR SCHUH, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida Revisão Geral Anual, relativa aos subsídios de todos os servidores do Poder Legislativo Municipal ocupantes de cargos efetivos, estáveis, ativos, inativos e comissionados, no montante de 4,5% (quatro virgula cinco) por cento;

§ 1º O índice constante no caput deste artigo, corresponde à 3,90% (três inteiros e noventa décimos) por cento, a variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acrescido de 0,60% (sessenta décimos) por cento, de ganho real.

§ 2º O índice da RGA, fixado no Art. 1º desta Resolução, incidirá sobre os subsídios vigentes no mês de fevereiro de 2026.

§ 3º Os efeitos financeiros desta resolução passarão a vigorar a partir de 1º de março de 2026.

Art. 2º Excetuam-se do referido reajuste, os cargos de chefe de gabinete por já terem sido contemplados no reajuste concedido pela Lei 14.593, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

Rondonópolis (MT), 18 de março de 2026; 109º da Fundação e
72º da Emancipação Política (Lei 3621).

Paulo César Schuh
Presidente da Câmara Municipal

Ibrahim Zaher
Primeiro Secretário